



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Sexta-feira • 27 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3314

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDFBQTE4QJA4OUEZRUIWRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 04
27/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 90.000,00(Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 597.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1704	Transferência da União Referente a I	70.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
			Total da Unidade R\$	70.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2050	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	20.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	90.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 90.000,00

Dotações Anuladas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1704	Transferência da União Referente a I	50.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
			Total da Unidade R\$	90.000,00
			Valor Total Anulado R\$	90.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

MILAGRES, 27 de janeiro de 2023

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53